



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ANGELO JUNQUEIRA GUERSONI

Professor Adjunto da Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM. Mestre em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Especialista em Direito Social e Biodireito da Universidade Salesiana de Lorena - UNISAL. Especialista em Contratos Mercantis e Direito Civil da Universidade de São Paulo - USP. Oficial Titular de Cartório Extrajudicial de Pessoas Naturais.

RENATA PEREIRA DE CAMARGO VASCONCELOS LUZ

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2021

À Direção Pedagógica,  
Colégio Franco - Brasileiro

### *Notificação Extrajudicial*

Pela presente, a Associação de Pais do Colégio Franco – Brasileiro, representada neste ato por sua advogada Dra. Renata Camargo Vasconcelos, OAB/RJ 013321, vem por meio desta notificá-los pelas razões a seguir expostas.

Foi com estranhamento que nossa Associação de Pais recebeu a última circular do Franco – Brasileiro acerca das mudanças da neutralização de gênero gramatical em seus ambientes formais e informais de aprendizagem, de forma unilateral e impositiva, sem consulta prévia às famílias ou estudantes. *A priori* rejeitamos e discordamos veementemente de tal proposição.

Convém ressaltar que nossa associação é solidária à importância da discussão da diversidade e inclusão no ambiente escolar como forma de diminuir a desigualdade de gênero e o preconceito em relação à causa LGBTQ+. Compartilhamos dos desejos de uma sociedade como os evocados por nossa Constituição, mas, por outro lado, não podemos falar da inclusão

de determinado grupo em detrimento de outro, que é o caso dos disléxicos, cegos e surdos-mudos.

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, art. 3º).

Acreditamos, entretanto, que o caminho para alcançar estes fins não está na alteração da linguagem no ambiente escolar. A argumentação de que a língua é mutável não constitui embasamento para legitimar essa imposição já que ela não carrega qualquer tipo de preconceito, sendo apenas instrumento.

Consideramos preocupante essa decisão, uma vez que abrangerá dois grupos que ficarão mais vulneráveis a essas mudanças, que são as crianças do Ensino Fundamental I, em fase de alfabetização e, principalmente, os adolescentes do Ensino Médio, que estão se preparando para os vestibulares e ENEM. Assim como todos os demais alunos do Colégio que, eventualmente, terão algum tipo de prejuízo. É impossível exigir o discernimento para que adotem um padrão de linguagem dentro da escola e fora dela respeitar a norma culta da língua.

A fim de não incorrermos em erro, contratamos a consultoria do professor Pablo Jamilk, mestre e doutor em Letras pela UNIOESTE, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Entre os esclarecimentos feitos à nossa associação podemos destacar um pequeno trecho, que sinaliza a complexidade da adoção da neutralidade em nossa língua.

A neutralização traria inúmeros problemas. Por exemplo: se eu empregar “menine” em vez de “menino”, qual artigo terei de empregar para definir o substantivo? Se a pessoa disser “o menine”, será um grande contrassenso, pois neutraliza o substantivo, mas não o artigo. Se disser que se deve criar um artigo (“e”, por exemplo) para dizer “e menine”, passaremos por um grave problema de programação da estrutura da nossa língua, uma vez que os artigos são categorias de “inventário fechado”, ou seja, que não são criadas ou alteradas. Pensemos em uma frase completa nessa forma neutra: “e menine é bonite” ou “minhes menines são pequenos e bonites”. Em conversa com dois grandes estudiosos (Aldo Bizzocchi e Rosane Reis), a conclusão foi um desafio: desafiámos qualquer defensor da pretensa “linguagem neutra” a falar durante 5 minutos empregando esse sistema. Falar, não escrever, nem decorar um texto prévio.

A fala do professor Pablo, pautada em seus trabalhos acadêmicos, vem apenas para reiterar o que já imaginávamos: a adoção de tais medidas está longe de resolver um “problema”, mas possivelmente criar outro maior, dificultando o aprendizado das crianças e a comunicação entre os grupos de alunos com dificuldades de aprendizado ou deficiência. Ademais, lembramos que para modificação formal de uma língua são necessários anos de

estudos sérios e fundamentados. A exemplo, temos a última reforma da língua portuguesa, que demorou duas décadas até que fosse efetivamente instituído em 2009 o novo acordo ortográfico. Para o tópico em questão, uma alteração desta natureza só seria proposta pela comunidade lusófona, após notar-se que, em todos os países envolvidos, há registros comuns de fala e escrita da hipotética “linguagem neutra”.

Por tudo já exposto, NOTIFICAMOS o Colégio Franco – Brasileiro de nosso repúdio quanto à adoção da neutralização de gênero na comunidade escolar. Comunicamos ainda que na insistência da adoção destas medidas, não hesitaremos em procurar os meios judiciais cabíveis para dirimir quaisquer controvérsias.

Em que pese nossa discordância em relação à pauta supracitada, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Associação de Pais do Colégio Franco – Brasileiro